Provimento: efetivo Nome da Servidora: Rosalina Alves Ferreira

RF: 570.923.7

Endereço eletrônico institucional: rosalinaaferreira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: efetivo II – SUPLENTE

Nome da Servidora: Mariana Ramos dos Santos Barbosa Cintra de Souza

RF: 823.580.5

Endereco eletrônico institucional: marianaramos@prefeitura.sp.gov.br

6024.2020/0003554-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do posicionamento técnico da SAS Sé. CPS Especial. Coordenação de Gestão de Parcerias, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, a partir de 01/04/2020, data da ordem de início, com fundamento no art. 30, inc. II, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. II, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Termo de Colaboração sem chamamento Público, em razão da calamidade pública, com a organização Serviços APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas", com capacidade de atendimento de 212 vagas, a ser instalado no distrito Lapa, com abrangência municipal, sob a supervisão da Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS, pelo valor do repasse mensal de R\$ 174.232,34, para organização com isenção de cota patronal, sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM a OSC realize os serviços de adequação de sua responsabilidade, quais sejam, i) de imediato, protocolar perante o Corpo de Bombeiros visando a obtenção de AVCB do imóvel, e ii) em até 180 dias trinta dias, repor as lâmpadas faltantes. A vigência da parceria será de 30 dias após a cessação dos efeitos da calamidade pública declarada, ficando autorizado, para fins orçamentários, o empenho de valor correspondente ao prazo de 180 dias, devendo, caso o estado de calamidade perdurar por período superior, ser emitida nova autorização de empenho Em cumprimento ao art. 32, §1°, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1°, do Decreto Municipal nº 57,575/16, faco publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, com capacidade de atendimento de 212 vagas, no distrito Lapa, com abrangência municipal, sob a supervisão da SMADS/CPAS; Serviços APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 30 dias após a cessação dos efeitos da calamidade pública declarada, fundamento: art. 30, inc. II, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. II, do Decreto Municipal nº 57.575/16; calamidade pública e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a celebração de parceria visando o atendimento das necessidades decorrentes da pandemia. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo se-gundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item Il deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569... AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa para um período de 180 dias, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.2.021.3.3 .50.39.00.03 através da Nota de Reserva nº 28.599/2020.. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. JANE DE LIMA, portadora do RF nº 818.557.1, será a gestora desta parceria, sendo seu suplente : JANAINE LISBOA FERREI-RA, portadora do RF nº 880.352.8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) MICHELE ALEXANDRA DOS SANTOS, portadora do RF nº 800.186.3 - titular

b) VANESSA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RF nº 828.608.6 - titular;

c) SOLANGE CONCEIÇÃO DATRI, portadora do RF nº

d) ELSON PINTO DE SOUZA, portador do RF nº 647.700.3 suplente.

COORDENADORIA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2020/0003671-0

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Supervisão Técnica de Contabilidade, RETIRRATIFICO o despacho proferido, publicado no D.O.C de 23/04/2020, alterando o contido no item I para fazer constar: À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL e da COJUR, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020 e artigo 2°, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLEANPACK COMERCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.315.772/0001-00. para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de máscara cirúrgica descartável, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).", permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

Tabela de atrasos: **ΠΔΤΔ ΠΔ ΝΕ**ς-Α

NFS-e

| 294633 | 14/01/2020 | 1900 | 28/12/2019 |
|--------|------------|------|------------|
| | | | - |

Quantidade total de cupons

Data Autorização

As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

II -Dessa forma, fica intimada a Empresa, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar **RECURSO** , no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste, após o qual, sem interposição de recurso ou denegado seu provimento, o presente procedimento seguirá para a execução da penalidade aplicada, nos termos do art. 55. do Decreto Municipal nº 44.279/03. Ressaltamos que o recurso administrativo deverá ser encaminhado em vias originais e recepcionado até o prazo limite estabelecido mediante apresentação no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo -SP e/ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br. O recurso deverá ser enderecado a SF/COADM/DICOM localizada na Rua Libero Badaró, 190 - 17º andar.

Caso seja ratificada a penalidade de multa, o respectivo valor será cobrado, conforme ordem preferencial: por dedução de eventuais pagamentos contratuais pendentes, por execução da garantia prestada e/ou por meio de documento de arrecadação (DAMSP) que será disponibilizado ao pagamento mediante solicitação por e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS -DICOM

PROCESSO N.º 6017.2019/0050149-9 Comunicado SF/COADM/DICOM 02/2020 À DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTEN-CÃO - ME

6024.2020/0003586-2

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL, COJUR e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal 17.335/2020 e artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59 283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.270.545/0001-67, para aquisição de 25.000 unidades de capa para colchão em courvim, pelo montante de R\$950.000,00.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.30 .00.00, através da Nota de Reserva nº 28.123.DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF ° 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6°, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA - COADM

PROCESSO Nº 6017.2018/0036407-4 CONTRATO Nº 02/2020

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO **DESPACHO:**

Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e, tendo em vista a contratação da empresa Fundação Universidade do Vale do Itajaí, por meio do Termo de Contrato nº 02/2020, e a indicação de substituição de fiscal no documento SEI nº 028551265 , **DESIGNO** a servidora Susana Conceição Moreira, RF 635.412.2, como fiscal titular para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato, em substituição à servidora Solange Cirelli Lo-pes Monteiro, RF 730.427.7, e em seu impedimento legal, MANTENHO como suplente a servidora Margarete Santos Fonseca, RF 636.976-6.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS -DICOM

PROCESSO:6017.2016/0003694-4

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE — CNPJ N°43.942.358/0001-46

OBJETO DO CONTRATO:Prestação de serviços mensais para a pesquisa "Índice de Preço ao Consumidor no Município

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O prazo de vigência do Contrato, nas mesmas condições, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, partir do dia 09/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal da presente prorrogação, será mantido em R\$ 33.866,79 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 406.401,48 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e um reais e guarenta e oito centavos) e o valor empenhado de R\$ 270.934.32 (duzentos e setenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) suficiente para execução nesse exercício financeiro, onerando a dotação nº 17.10.04.122. 3024.2.100.3.3.90.35.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos, no que não colidirem

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - SF/ COADM/DICOM

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE

COMPRAS E CONTRATOS NOTIFICAÇÃO nº: 45/2020- Aplicação de penalidade

PROCESSO 6017.2020/0002174-0- INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ 61.418.141/0001-13

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Assunto: APENAÇÃO AP.17.010.0045/2020- TC 34/2017

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, e pela competência delegada no artigo 5º da Portaria SF nº 78 de 27 de março de 2019, APLICO à INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ 61.418.141/0001-13, sediada em Al. Caiapós, nº 525 CEP 06.460-110 Barueri/SP, as seguintes pe-

ITEM CONTRATUAL VIOLADO - DESCRIÇÃO DO FATO - PREVI-SÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE - PENALIDADE

Item 2.1.1 do Termo Contratual 34/2017. Atraso na entrega do objeto contratado, 9.2 alinea "a) multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela não cumprida, por descumprimento da Clausula Segunda, subitem 2.1.1, do contrato. Após 10 dias de atraso será configurado inexecução parcial do ajuste." 9.2 alinea "c) multa de 20% (vinte por cento), no caso de inexecução total ou parcial do contrato, sobre o valor total ou sobre as parcelas não cumpridas respectivamente, com a possibilidade de rescisão do contrato. MULTA de R\$ 39,40 (Trinta e nove reais e quarenta centavos)

| Data Lillite | Littlegue Litt | iv ulas ate a citalega | Allaso |
|--------------|----------------|------------------------|--------|
| 07/01/2020 | 14/01/2020 | 21 | 7 |
| 11/01/2020 | 14/01/2020 | 17 | 3 |
| | | | |

Assunto: Convocação para assinar contrato

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de detecção e alarme de incêndio, com fornecimento de pecas sem ônus à contratante. Fica a empresa DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME - CNPJ 25.306.550/0001-64, CONVO-CADA para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº: 6066.2020/0002374-0. TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020/SMDIJ CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

CNPJ: 10.577.663/0001-27

CONTRATADA: LOGFLEX COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

CNPJ: 96.317.169/0001-49 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para

fornecimento de 24.000 cestas básicas em caráter emergencial para serem distribuidas, por meio do Programa Cidade Solidária, para as famílias vulneráveis, em virtude da Pandemia do novo COVID-19.

VALOR: R\$ 1.845.600,00 (hum milhão oitocentos e quaren-

ta e cinco mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a partir de 29/04/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.6.167.3.3 .90.32.00.00

DATA DA LAVRATURA: 29/04/2020.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2018/0008226-4 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019-HSPM ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

DETENTORA: MEDEVICES PRODS. MÉD. E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ nº 24.774.241/0001-56.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-Talar para atender as unidades requisitantes do hos PITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM - (BISTURI DESCARTÁVEL).

CLÁUSULA I - FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 03/05/2020 A

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2018/0008226-4 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 084/2019-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019-HSPM ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM

DETENTORA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CI-RURGICOS E HOSPITALARES LDTA. CNPJ nº 26.685.436/0001-

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOS-PITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM - (BISTURI DESCARTÁVEL).

- FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 084/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 10/05/2020 A

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

TOMADA DE PRECOS Nº 001/2020

PROCESSO EL ETRÔNICO Nº 6210 2020/0000846-7 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA NE-CESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE UM TOMÓGRAFO AQUI-LION PRIME - CANON.

 I – Em relação aos pedidos de esclarecimentos apresenta dos pelas empresas TOP TOWER ENGENHARIA LTDA e EM-PREITEC, referente à Tomada de Preços, a unidade requisitante manifestou-se, conforme segue

TOP TOWER ENGENHARIA ITDA

Conforme questionamento em SEI 028542548 passamos a Informar:

A) As metragens não estão invertidas. O uso do cabo de 240mm², conforme especificado no Termo de Referência percorrerá todo o caminho do sistema, desde as manobras dentro da cabine primária, até o quadro elétrico do tomógrafo, sendo três cabos para a fase e um para o neutro. Por isso, a quantidade, em planilha, é bem superior a do cabo de 120mm² o qual fará o mesmo percurso, porém fazendo, unicamente, a função de aterramento, como especificado na NBR 5410, que atribui a bitola do aterramento, a partir de 16mm2, metade da bitola das fases.

B) Para o valor do fator K deve ser considerado 1." **EMPREITEC**

"Não há necessidade de apresentação da composição dos preços unitária por parte da licitante, somente se a comissão julgadora solicitar para que seja comprovada que a proposta apresentada é exeguivel.

II - Permanecem inalteradas as condições do edital mantendo-se a data para apresentação dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 02 (Documentação) em 05 de Maio de 2020 até as 10 horas, sendo a abertura da licitação às 10 horas e 30 minutos.

III – Publique-se

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0008808-6

- A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3°, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DO GRUPO FARMACOLÓGICO SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE (SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE) devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.0 2.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 418/2020 (025994712). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (026430075), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de o ao artigo 15. V. do Decreto Municipal dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

III – Publique-se.

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licita-ção na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 119/2020 do Processo Eletrônico n°. 6210.2019/0008808-6 TENDO POR OBJETO:

** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DO GRUPO

FARMACOLÓGICO SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE (SOLU-CÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE). * * O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá

ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura sp.gov.br. O preço do Edital será de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois

centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.bi

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve: Processo 6210.2020/0000969-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e consi derando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao

enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa EMPRESA DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto implantação e integração do sistema SOF (sistema orçamentário e finanças) e SIGPEC (sistema integrado de gestão de pessoas e competências), valor total da contratação: R\$ 36.671,60. Prazo de Realização da Despesa: 04 meses. Dotação 02.10.122.3011.2.818.4.4.90.40.00. Nota de Reserva nº 1253/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gerson Giuliangeli, RF: 852.243.0 e Marcela Regina dos Reis, RF: 852.615.0.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002910-3 - I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15. Il. da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 006/2020 — HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPR EIRELI-ME., CNPJ: 28.114.563/0001-20, para fornecimento de 600 peças de cobertura descartável para cadáver de 0,90m x 2,0 m (aprox), valor unitário R\$ 8,91 e valor total R\$ 5.346,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orcamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1266/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF:

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04,

Processo 6210.2020/0001277-4 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa NOVITECH CO-MÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.969.191/0001-55, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haia vista a exclusividade atestada pela ABIMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚS-TRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGI-COS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca baumer (sem fornecimento de peças), conforme os seguintes preços: item 01 - 08 serviço mão de obra (para aparelho de anestesia ktk sat – série 142), valor unitário R\$ 143,00 e valor total de R\$ 1.144,00, item 02-01 peça de tampa camp1600 subst C05070, valor total de R\$ 187,29; item 03- 01 peca de anel de vedação da campanula, valor total de R\$ 74.03; item 04, 05 peças de engate rapido reto rosca M5, valor unitá rio R\$ 5,52, valor total de R\$ 27,60; item 05, 01 peça de espuma dia 15 X 15MM, valor total de R\$ 8.43; item 06-04 pecas de parafuso a. a. cab. pan. c/ fend, valor unitário R\$ 0,09, valor total de R\$ 0,36; item 07-04 peças de O'RING 2113 S0604-70 parker, valor unitário R\$ 6,37, valor total de R\$ 25,48; item 08-04 peças de O'RING REF. 2108 V3206-7B dia, valor unitário R\$ 7,28, valor total de R\$ 29,12; item 09- 02 peças de O'RING REF 2127 S0604-70 dia I, valor unitário R\$ 17,35, valor total de R\$ 34,70; item 10- 01 peça de O'RING REF 2117 S0604-70 dia I, valor total de R\$ 18,38; item 11-02 peças de disco interno valvulas ins/ex, valor unitário R\$ 49,29, valor total de R\$ 98,58; item 12-02 pecas de PU tubo flexivel amarelo, valor unitário R\$ 21,69, valor total de R\$ 43,38; item 13-04 peças de PU tubo flexivel cristal dia, valor unitário R\$ 5,98, valor total de R\$ 23,92; item 14-02 peças de PU tubo flexivel azul espiral, valor unitário R\$ 21,69, valor total de R\$ 43,38; item 15-06 peças de O'RING REF. 2106 N3000-7B dia, valor unitário R\$ 1,71, valor total de R\$ 10,26; item 16-02 peças de PU tubo flex verde esp 3/16", valor unitário R\$ 10,84, valor total de R\$ 21,68; item 17-02 peças de diafragma p/ valvula comutador, valor unitário R\$ 32,86, valor total de R\$ 65,72; item 18-02 peças de micro-vent 50X50X10 ASA5010HS, valor unitário R\$ 32,86, valor total de R\$ 65,72; item 19-01 peça de diafragma do bloco resp, valor total de R\$ 49,81; item 20-02 peças de PU tubo flex cristal 3,0 X 1.6. valor unitário R\$ 6.57. valor total de R\$ 13.14 e item 21-01 peça de disco p/ topo do fole do siva, valor total de R\$ 41,63. Valor total da contratação: R\$ 2.026,61. Prazo de Realização da Despesa: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 e 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pelas Notas de Reserva nºs 1262/2020 e 1263/2020 respectivamente

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7: José Renato Scheibler da Cunha. RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04,

Processo 6210.2020/0001278-2 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA, CNPJ no 65.482.309/0001-00, por INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ARIMED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALTA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS PRODUTOS PARA SAÚDE, para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, para equipamento cardiotocógrafo - patrimônios nº 44888 e 44889. conforme os sequintes preços: item 01 - 01 peça de potenciometro de volume p/ mt-516 (para aparelho de cardiotocografia toitu), valor total de R\$ 37.00; item 02 - 02 pecas de cabo v c/ plug (para aparelho de cardiotocografia toitu), valor unitário R\$ 882,00 e valor total de R\$ 1.764,00; item 3 - 01 peça de tampa inferior uc (para aparelho de cardiotocografia toitu), valor total R\$ 336,00 e item 4 - 02 serviços (para aparelho de cardiotocografia toitu), valor unitário R\$ 300,00 e valor total R\$ 600,00. Valor total anual da contratação: R\$ 2.737,00. Prazo de Realização da Despesa: 05